

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1635203

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 413, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2025-TCNX3**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS, a inscrição estadual nº **111.135.84-2** do produtor rural **JOAO BATISTA DOS SANTOS**, na qualidade de parceiro, vinculada à propriedade localizada no Município de IBATIBA, ES, em virtude da não revalidação da inscrição estadual, em função do vencimento do contrato em 05 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1635206

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 414, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2025-PF59F**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS, a inscrição estadual nº **111.862.87-6** do produtor rural **LUIZ CARLOS FIGUEIRA DEL'ESPOSTI**, na qualidade de arrendatário, vinculada à propriedade localizada no Município de DOMINGOS MARTINS, ES, em virtude da não revalidação da inscrição estadual, em função do vencimento do contrato em 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1635208

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 199-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2025-S5FDM**.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2 (dois) anos, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012:

A Contar de 25.09.2025

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º TEN QOABM RR	NOLIMAR BATISTA SILVA	901882	CBMES

Vitória/ES, 18 de SETEMBRO de 2025.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 1635850

Polícia Militar - PM-ES -

- PORTARIA Nº 1328-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos incisos VII e XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-3033TG; Considerando o Decreto nº 4922-R, de 09/06/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Setembro de 2025.

41

Considerando o Registro E-Docs 2022-VT279K - OFÍCIO PRODEST DÍPRE Nº 051- CIRCULAR LGPD, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para exercerem a função de Encarregado Interno pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Titular: Cel **QOCPM** EZEQUIAS ROSA DA SILVA JUNIOR, RG 17.235-2/NF 867011;

Suplente: Ten Cel **QOCPM** RONE FREDERICO COUTINHO, RG 17.579-3/NF 870277.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 826-S, de 18 de junho de 2025, publicada no BCG ao BGPM nº 025, de 18.06.2025.

Vitória, 17 de setembro de 2025.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL**

Protocolo 1635371

- PORTARIA Nº 1319-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1001-S, de 24.07.2025, publicada no DIOES de 28.07.2025, que cessou a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/1º CPOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, ao **Ten Cel QOCPM** MARCOS VINÍCIUS MATTOS GANDINI, RG 18.701-5/NF 880180, **a contar de 28.08.2025.**

Protocolo 1635878

- PORTARIA Nº 1320-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 572-S, de 22.08.2024, publicada no DIOES de 22.08.2024, que cessou a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/EMG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, ao **Maj QOCPM** VICTOR DA ROS LOURENCO MATTOS, RG 21.245-1/NF 3087581, **a contar de 28.08.2025.**

Protocolo 1635891

- PORTARIA Nº 1321-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 101-S, de 10.02.2022, publicada no DIOES de 14.02.2022, que cessou a Função Gratificada de CHEFE SEÇÃO/APM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, ao **Maj QOCPM** JIMMY LIMA TABANGCURA, RG 20.079-8/NF 2912945, **a contar de 25.08.2025.**

Protocolo 1635900

- PORTARIA Nº 1322-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 513-S, de 25.07.2024, publicada no DIOES de 26.07.2024, que cessou a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE/6ª CIA IND/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº

629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, ao **Cap QOCPM** LUCIANO GERALDO GRASSI, RG 19.640-5/NF 2672537, **a contar de 11.09.2025.**

Protocolo 1635906

- PORTARIA Nº 1323-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Ten Cel QOCPM** MARCOS VINÍCIUS MATTOS GANDINI, RG 18.701-5/NF 880180, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/EMG/PMES, **a contar de 28.08.2025.**

Protocolo 1635918

- PORTARIA Nº 1324-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** VICTOR DA ROS LOURENCO MATTOS, RG 21.245-1/NF 3087581, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO/1º CPOR/PMES, **a contar de 28.08.2025.**

Protocolo 1635925

- PORTARIA Nº 1325-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** JIMMY LIMA TABANGCURA, RG 20.079-8/NF 2912945, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO/APM/PMES, **a contar de 25.08.2025.**

Protocolo 1635931

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL Nº 001/2024.

RECEBEDOR: Município de Brejetuba.

ENTREGADOR: Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Polícia Militar do Espírito Santo.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2024-FCLKW (E-Docs).

OBJETO DO TERMO: Rescisão por acordo entre as partes, do lote de 165,00 m², e uma edificação de 92,49 m², no 1º pavimento, matrícula 12682, L 2, no CRGI de Afonso Cláudio, localizado na Rua Três de Maio, nº 25, Quadra D, Centro, Brejetuba/ES, inscrição municipal 1.1.10.93.3.001, de propriedade de MARGARIDA DAS GRAÇAS PILON, locado pelo Município e cedido à PMES, onde está instalado o 1º Pelotão da 3ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar.

DOS EFEITOS: Este Termo de Rescisão opera seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de setembro de 2025.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL DA PMES**

Protocolo 1635597

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2025.000061.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através